INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA DISPONIBILIZAR UMA ROTA DE ÔNIBUS NAS PROXIMIDADES DA PONTE LOCALIZADA NA INTERSEÇÃO DA AVENIDA PADRE ANCHIETA COM A AVENIDA SÃO JOAQUIM, NO BAIRRO DR. SÍLVIO LEITE, CIDADE SATÉLITE.



JUSTIFICATIVA

A disponibilização de uma rota de ônibus nas proximidades da ponte localizada na interseção da Avenida Padre Anchieta com a Avenida São Joaquim, no bairro Dr. Sílvio Leite, Cidade Satélite, é de extrema importância para atender às necessidades de deslocamento da população local, garantindo que moradores, trabalhadores e estudantes tenham acesso facilitado a serviços essenciais, comércios, escolas e áreas de lazer.

A ausência de transporte público adequado nesta região compromete a mobilidade urbana, obrigando os moradores a dependerem de veículos particulares ou caminhadas longas, o que aumenta o tempo de deslocamento e gera desconforto, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida ou idosos.

Além disso, a implementação dessa rota contribui para a redução do tráfego de veículos particulares, minimizando congestionamentos e melhorando a segurança viária. O transporte público eficiente também promove inclusão social, equidade no acesso aos serviços e qualidade de vida, fortalecendo o papel do município na oferta de mobilidade urbana.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 08 de setembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.09.08 01:11:20 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR